

Aviso de 12-12-2019
nº 560/2019 - PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições e a pedido do Núcleo de Gênero, do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva e do Centro de Apoio Criminal, AVISA aos Promotores de Justiça interessados que a Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID, vinculada ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG, aprovou os seguintes enunciados acerca dos casos envolvendo violência doméstica ou estupro de vulnerável e alegação de alienação parental: (a) Enunciado 35 (006/2016) – “O promotor de justiça deve zelar para que na vigência da medida protetiva de urgência em favor da mulher, de regulamentação de direito de convivência dos seus filhos e filhas (art. 22 da Lei 10 Maria da Penha), considerados vítimas diretas ou indiretas da violência contra ela praticada, tal decisão deva prevalecer sobre a decisão da Vara de Família que concede visitas ou regulamentação de guarda ao agressor, tendo em vista o disposto no artigo 13 da Lei Maria da Penha, a especialização em gênero e o direito à proteção integral previsto no art. 227 da Constituição Federal.” (Aprovado na II Reunião Ordinária do GNDH em 09-11-2016 e pelo Colegiado do CNPG em 15-02-2017); e (b) Enunciado 36 (007/2016) – “A absolvição do réu, por falta de provas em processo por violência doméstica ou estupro de vulnerável, não configura, por si só, alienação parental.” (Aprovado na II Reunião Ordinária do GNDH em 09-11-2016 e pelo Colegiado do CNPG em 15-02-2017).

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional

Diretoria-Geral
Portarias do Diretor-Geral de 1-11-2019
Autorizando, nos termos da Portaria 24/2016 – DG/MP, de 29-02-2016, sem ônus à Instituição, observando-se o disposto no artigo 1º, parágrafo único e artigo 6º, parágrafo único do Ato 015/2001 – PGJ de 14-02-2001, o servidor Raimundo Godinho de Figueiredo Neto, RG 52.250.670-7, Analista de Promotoria I, a participar do III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar, realizado no período de 20 a 23-10-2019, em Campinas, São Paulo;
de 13-11-2019
Autorizando, nos termos da Portaria 24/2016 – DG/MP, de 29-02-2016, sem ônus à Instituição observando-se o disposto no artigo 1º, parágrafo único e artigo 6º, parágrafo único do Ato 015/2001 – PGJ de 14-02-2001, a participação no III Congresso de Saúde Pública do Ministério Público de São Paulo, realizado nos dias 03 e 04-10-2019, no Instituto de Radiologia da Faculdade de Medicina da USP, São Paulo, dos seguintes servidores: Danielle Pereira da Costa, RG 30.513.562-4
Fabiano Boghossian Esperança, RG 43.092.670-4
Julia de Andrade Hage Fialho, RG 05064602-82
Lidiana Dias do Nascimento, RG 280851376
Paula Dias Vasconcelos Bergamin, RG 37.895.422-2
Tatiana Santos Luz Paixão, RG 33.898.863-4
Thiago Henrique Bomfim, RG 28.678.483-X;
de 14-11-2019

Autorizando, sem ônus para a Instituição a participação do servidor André Vicente Deanna Buono, RG 15.619.324, Assistente Técnico Científico (Geólogo), no 26º Curso Técnico – Instalação e Operação de Aterros Sanitários da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP), que será realizado no período de 12 a 14-11-2019, no Pavilhão Amarelo do Expo Center Norte, São Paulo/SP;

Autorizando, nos termos da Portaria 24/2016 – DG/MP, de 29-02-2016 e sem ônus a Instituição, a participação dos servidores Donatella Vercelli, RG 68509108, Analista Técnica Científica e Ademar Martins da Silva Júnior, RG 33.596.233 – 6, Auxiliar de Promotoria I, no Curso “Vistorias, Inspeção Predial e Auditoria” realizado no período de 11 a 18-11-2019, das 19h às 23h, na Rua Fidalga, 27 – Vila Madalena, São Paulo.

Despachos do Diretor-Geral de 29-11-2019
Autorizando, o pedido de Juliana Rezende Vilas Boas, para residir em município diverso ao do local de exercício, protocolado sob 92006/19;
de 12-12-2019

Confirmando a servidora, por ter sido considerada apta, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Oficial de Promotoria I do Ministério Público, do QPMPEP:

Flávia Regina da Silva Canuto, CPF. 033.405.756-65;
Confirmando o servidor, por ter sido considerado apto, em estágio probatório, ao exercício do cargo efetivo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP:

Rodrigo Barbosa Zanin Juarez, CPF. 364.365.488-07;
Homologo a 3ª etapa de avaliação, a título de estágio probatório dos servidores:

Kayan Menin Machado, CPF. 378.800.248-40; Isabella Aviles Fabossi de Camargo, CPF. 071.164.799-29; Bruno Miranda de Oliveira, CPF. 386.775.348-22; Gabriel da Cruz Carvalho, CPF. 365.507.518-96; Simone Midori Ishihara, CPF. 370.259.698-42; Laio Andrade Garcia e Silva, CPF. 358.676.848-65; Rosa Andrea Paixão Raffani, CPF. 220.047.308-70; Renan Souza Prudencio Bocchi, CPF. 439.328.688-03; Guilherme Almeida Farabello, CPF. 402.112.188-98; Aron Lima de Mendonça, CPF. 230.038.698-41; Heloiza Biazotti Vieira, CPF. 323.509.528-43;

Concedendo, licenças para tratamento de saúde, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009 e 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 2º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

Promotores de Justiça: 2/12/2019, 10 dias, Alexandre Nunes de Vincenti; 25-11-2019, 1 dia, Aline Filgueira de Paula; 19-11-2019, 20 dias, Ana Carolina Kamada Schwendler; 14-11-2019, 12 dias, André Luis Simões; 25-11-2019, 15 dias, Carmen Pavao Camilo Pastorelo Kfour; 27-11-2019, 14 dias, Cassiano Antonio de Oliveira; 14-11-2019, 1 dia, Delcio Gasperotto Storoli; 18-11-2019, 15 dias, Denny Angelo da Silva de Caroli; 27-10-2019, 15 dias e 11-11-2019, 3 dias, Fernanda Tinoco Ramos; 18-11-2019, 12 dias, Fernando Cesar Bouque; 18-11-2019, 30 dias, Flavia Travaglini Zuliani; 1/10/2019, 11 dias, Larissa Detomini Gaya da Costa; 25-11-2019, 1 dia, Luis Dias Fernandes; 15-10-2019, 15 dias, Manuela Schreiber Silva e Sousa; 20-11-2019, 30 dias, Marcia Otsuka Morishita; 18-11-2019, 15 dias, Marília Gonçalves Gomes Cangani; 29-10-2019, 7 dias, Raquel Maria Leone de Almeida Cesar Barbosa; 7/11/2019, 2 dias, 13-11-2019, 14 dias e 27-11-2019, 15 dias, Regina Mondin; 19-11-2019, 7 dias, Renata Calazans Nasraui; 18-11-2019, 30 dias, Renata França Cevidanes; 1/11/2019, 1 dia, Renata Giantomassi Gomes; 30/9/2019, 30 dias, Sílvia da Silva Brandini; 24-10-2019, 2 dias Romeu Galiano Zanelli Junior; 21-11-2019, 15 dias, Waleska Bueno Sanches Burratto; Procuradores de Justiça: 28-10-2019, 15 dias, Sebastião Lopes Junior; 19-11-2019, 5 dias, Wania Roberta Gnipper Cirillo Reis;

Concedendo, licenças, por motivo de doença em pessoa da família, com base nos arts. 1º, I, “a” do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009 e 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

10/10/2019, 6 dias, Celso Rocha Cavalheiro; 5/11/2019, 2 dias, Karyna Mori; 25-11-2019, 5 dias, Larissa Negri Costa Beserra; 28/8/2019, 5 dias e 2/9/2019, 5 dias, Marcelo Santos Nunes;

Concedendo, com fundamento no art. 1º, I, “a”, do Ato PGJ 61/98 e inciso III, do art. 207 da L.C. 734/93, c.c. o § 3º do art. 7º do Ato PGJ 493/2007, acrescentado pelo art. 1º do Ato PGJ 548/2008, a Marília Molina Schlittler, Promotora de Justiça, 180 dias de licença-gestante, a partir de 17-10-2019, conforme fez prova a Certidão de Nascimento;

Concedendo, à vista dos Despachos do DPME, publicados nos D.O.s, licenças para tratamento de saúde, com base nos arts.

1º, I, ?a? do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, I e 208, da L.C. 734/93, c.c. o art. 3º do Ato PGJ 493/2007, a partir de:

Promotores de Justiça: 19-11-2019, D.O. de 28-11-2019, 30 dias, Aldana Messuti Tardelli; 4/11/2019, D.O. de 20-11-2019, 15 dias, Carlos Bruno Gaya da Costa; 13-11-2019, D.O. de 23-11-2019, 30 dias, Estefano Kvastek Kummer; 22-11-2019, D.O. de 7/12/2019, 30 dias, Fabricio Machado Silva; 21-11-2019, D.O. de 26-11-2019, 12 dias, Márcio Rogério Fracassi; 26-11-2019, D.O. de 27-11-2019, 90 dias, Nelson Cesar Santos Peixoto; 7/11/2019, D.O. de 20-11-2019, 30 dias, Sandro Ethelredo Ricciotti Barboa; 30-10-2019, D.O. de 14-11-2019, 30 dias, Sílvia da Silva Brandini; Procuradora de Justiça: 21-11-2019, D.O. de 29-11-2019, 45 dias, Lillian Cavalcante de Albuquerque.

Despacho do Diretor Geral, de 11-12-2019
Processo 036/19 - CE

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Assunto: Aquisição de 03 (três) telas interativas para atender às necessidades da ESM/CEAF.

No uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/98 – PGJ, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço do recurso interposto pela empresa D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda, com fulcro no inciso XVIII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão do Senhor Pregoeiro em classificar e habilitar a empresa Sipvox Tecnologia da Informação Ltda, relativamente ao item 1 do edital de Pregão Eletrônico 095/2019.

Despacho do Diretor-Geral
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo 420/18 DG/MP – Contrato 084/2019
Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Contratado: BIG TOP 2 – INCORPORADORA LTDA
Contratante e contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Ficam alteradas o prazo de início vigência da locação no dia 17-12-2019 para o dia 06-11-2019. Em consequência, o prazo e vigência da locação de 60 meses começa a vigor em 06-11-2019 e termina em 05-11-2024. O Valor total do contrato é de R\$690.000,00, sendo R\$21.083,33 para o presente exercício, relativo ao período de 06-11-2019 até 31-12-2019. Ficam ratificadas as demais cláusulas não alteradas.

Data da Assinatura: 04-12-2019.
Despacho do Diretor-Geral
TERMO DE CONTRATO
Processo 446/19 DG/MP – Contrato 138/2019
Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: LEANDRO CABRAL PASSAELI ME
Objeto: Fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garraões de 20 litros, na quantidade mensal de estimada de 30 garraões, totalizando 360 garraões durante o período contratual, destinados a atender às necessidades da instituição.
Valor do Contrato: R\$ 1.753,20, sendo R\$ 292,20 para o presente exercício, e o restante à conta da dotação orçamentária do próximo exercício.

Licitação: Dispensa de licitação.
Vigência: 12 meses a contar de 19-11-2019, com término previsto em 18-11-2020, ou até esgotar o seu objeto.
UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.
Atividade – 595 – Defesa dos Interesses Sociais.
Elemento – 339030.10 – Gêneros Alimentícios.
Data de Assinatura: 19-11-2019.

Despacho do Diretor-Geral
DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO
Processo 310/17 DG – Apartado 01 – Contrato 0140/2017
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratado: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI
Contratante e Contratada acordam em firmar o presente Termo de Aditamento nas condições a seguir: Fica Suprimido ao objeto contratado, a partir de 02-12-2019, o serviço de limpeza predial para as dependências do imóvel localizado na Av. Kennedy, 914, 12º andar sl. 122 e 123 – S. Bernardo Campo, representando uma supressão mensal de R\$ 540,98, com um impacto de 0,22%, e um Acréscimo ao objeto contratado, a partir de 02-12-2019, o serviço de limpeza predial para as dependências do imóvel localizado na Av. Kennedy, 1230, salas 313, 314, 315 e 316 – São Bernardo do Campo – SP, representando um acréscimo mensal de R\$ 620,33, com um impacto de 0,26%. Houve também, Acréscimo ao objeto contratado, a partir de 09-12-2019, o serviço de limpeza predial para as dependências do imóvel localizado na Estrada de São Francisco, 2008, salas 1305, 1308, 1309 e 1311 Taboão da Serra – SP, representando um acréscimo mensal de R\$ 577,88, com um impacto de 0,24% O valor do contrato após as mudanças é de R\$ 7.318.726,18
Data da Assinatura: 02-12-2019.

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
TERMO DE CONTRATO
Processo 416/19 – Contrato 133/2019
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em 2 elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, na cidade de Bauru, estado de São Paulo, localizado na Av. Getúlio Vargas, 21-120
Valor do Contrato: R\$ 8.280,00 para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 690,00 para o presente exercício e o restante à conta da dotação orçamentária do próximo exercício

Licitação: Pregão eletrônico 110/2019
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 05-12-2019
UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador Geral de Justiça
Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais
Elemento: 339039.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos
Data de Assinatura: 05-12-2019

Despacho do Diretor-Geral
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2019
PROCESSO 158/19 – DG/MP
PREGÃO ELETRÔNICO 007/19
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 – PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA
Denominação: MUCCIO & MUCCIO LTDA. - EPP
Endereço: Rua Concheta Magnani, 75 – Parque Industrial – Tupã/SP – CEP 17606-385
CNPJ: 74.545.732/0001-01
Representante Legal: Marcos Alexandre de Micheli Muccio
RG: 23.284.438-0 SSP/SP
CPF: 110.835.468-80

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	ÁGUA SANITÁRIA solução aquosa, teor de cloro ativo hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% P/P, produto a base de cloro sem aromatizante, com validade de 6 (seis) meses a contar da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) MARCA: BELLIMP/FRASCO LITRO / DETENTORA: MUCCIO & MUCCIO LTDA.	1.236	Frasco / 1 litro
2	ÁLCOOL ETÍLICO PARA LIMPEZA , com teor alcoólico 65 INPM, em gel, sem galhoso, com selo INMETRO, validade mínima de 20 (vinte) meses a contar da data de fabricação e mínima de 15 (quinze) meses a contar da data da entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frasco contendo 500 gramas. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos) MARCA: BELLIMP/CAIXA COM 12X500 / DETENTORA: MUCCIO & MUCCIO LTDA.	250	Caixa com 12 unidades
10	LIMPADOR MULTUOSO , tipo líquido, composto de princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, essência, fragrância, água, e outras substâncias permitidas, embalado em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em frascos contendo 500 (quinhentos) ml cada. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) MARCA: MULT BEL/FRASCO 500 ML / DETENTORA: MUCCIO & MUCCIO LTDA.	252	Frasco / 500 ml
11	DETERGENTE LÍQUIDO , princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do PH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, composição aromática neutra, incolor, 100% biodegradável, com validade de 3 (três) anos, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 (quinhentos) ml cada, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionado em caixas contendo 24 (vinte e quatro) unidades cada. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) MARCA: BELLIMP CRISTAL/CAIXA 24X500ML / DETENTORA: MUCCIO & MUCCIO LTDA.	224	Caixa c/ 24 Frascos de 500 ml
33	SABONETE líquido, (PH neutro – entre 5,5 a 8,5), comum, fragrância lavanda, para higiene das mãos, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em galões contendo 5 (cinco) litros cada. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) MARCA: EXTRA/BOOMBANA LITROS / DETENTORA: MUCCIO & MUCCIO LTDA.	80	Galão / 5 litros
39	DETERGENTE EM PÓ , princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, PH=11,5 máximo, solução 1% P/P, pigmentos e outras substâncias permitidas, validade mínima de 20 (vinte) meses, a partir da data de entrega, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA, acondicionados em caixa contendo 1 (um) quilô. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) MARCA: AGIL/CAIXA 1KG DETENTORA: MUCCIO & MUCCIO LTDA.	252	Caixa / 1 Kg

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º dia útil, seguinte à data de recebimento da nota de empenho, na Subárea de Almoxarifado do MPSP, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo-SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais 8.666, de 21-06-1993, 10.520, de 17-07-2002, e no Ato (N) 308/2003 – PGJ, de 18-03-2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO 007/2019, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, de de 2019

RICARDO DE BARROS LEONEL
Promotor de Justiça
Diretor-Geral
MARCOS ALEXANDRE DE MICHELI MUCCIO
MUCCIO & MUCCIO LTDA.
Detentora
Testemunhas:
Nome:
RG nº
Nome:
RG nº
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2019
PROCESSO 158/19 – DG/MP
PREGÃO ELETRÔNICO 007/19

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor RICARDO DE BARROS LEONEL, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato 045/03 – PGJ, de 15-05-2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, e onde couber, do Decreto Estadual 47.945/03, com as alterações que lhe foram incorporadas e Ato (N) 597/2009 – PGJ, de 01-07-2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA
Denominação: LC COMERCIAL EIRELI.
Endereço: Rua Iapucanin, 107 – Vila Paiva – São Paulo/ SP – CEP 02073-020

CNPJ: 27.106.398/0001-00
Representante Legal: Gabriella Lopes Cunha
RG: 24.962.677-9
CPF: 156.965.238-46

ITEM 03 – BALDE de polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, com alça, sem aba, na cor verde.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 7,50

MARCA: AROPLAST
QUANTIDADE: 60 (sessenta) unidades
DETENTORA: LC COMERCIAL EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º dia útil, seguinte à data de recebimento da nota de empenho, na Subárea de Almoxarifado do MPSP, localizada na Avenida Casa Verde, 571/593, Casa Verde, São Paulo-SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁ